D E C R E T O

CONCEDE PENSÃO A SÉRGIO ISIDORO, NERY JOSÉ e BEATRIZ FÁTIMA ZAMBONI, filhos menores do extinto servidor público PASQUAL ZAMBONI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura / de nº 1541, de 13-08-73, autoriza o pagamento da pensão ao Sr. HELIO LINO ZAMBONI, tutor nomeado por sua Excelência Dr. Vanir Perin, DD. Juiz de Direito da 3ª Vara, dos menores Sérgio Isidoro, Nery José e Beatriz Fátima Zamboni, filhos do extinto servidor público municipal Sr. Pasqual Zamboni a partir do dia 07 de julho do corrente ano, de conformidade com a Legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 13 de agôsto de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, 13 de agôsto de 1.973.

Geder Cavraro

GEDER CAVRARO - Secretário do Município.